



* L E I Nº 416 *

DISPONDO SÔBRE: autorização para assinar contrato de locação do - prédio em que funciona a Escola Mista da Vila Verinha.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar com o Senhor JOÃO PEDRO DA SILVA a locação do prédio sito à rua 2, nº 98, da Vila Verinha", onde está instalada a Escola Mista Municipal "Vila Verinha", pelo preço de Cr.\$1.000,00 (hum mil cruzeiros), por mês e condições estipuladas na minuta de contrato, anéxa à presente lei.-

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 28 de maio de 1.957.

Antonio Sandoval Netto
ANTONIO SANDOVAL NETTO,

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de maio de 1.957.

Luz Mauricio Sandoval
LUIZ MAURICIO SANDOVAL,

Diretor da Secretaria.

Registrado Livro N.º 02 Fls. 32
Cecilia Espinosa
ESCRITURARIA